



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 035/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 067/2013

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 035/2013, REGISTRAR OS PREÇOS de cadeiras fixas e longarinas conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 035/2013, da empresa FLORIMAQ COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 75.379.008/0001-00, sediada na Rua Adão Schmidt, n. 683, Barreiros, São José/SC, CEP 88117-260, telefone (48) 3240-5578, fax (48) 3035-1378, neste ato representada pelo Senhor Volnei Martins de Souza, residente em São José/SC e inscrito no CPF sob o n. 056.496.099-34.

1.1. Ficam registrados para os itens abaixo especificados os seguintes preços:

1.1.1. Cadeira de interlocutor sem braços, em vinil preto.

Marca: TOK

Modelo: 03 4 Pés

Quantitativo estimado: 60 (sessenta) unidades.

Preço unitário: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais)

1.1.2. Cadeira de interlocutor sem braços, em lã azul.

Marca: TOK

Modelo: 03 4 Pés

Quantitativo estimado: 30 (trinta) unidades.

Preço unitário: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais)

1.1.3. Longarina em vinil preto com 3 (três) cadeiras.

Marca: TOK

Modelo: L3/03

Quantitativo estimado: 30 (trinta) unidades.

Preço unitário: R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais)

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 30 (trinta) dias, contados do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita no Depósito de Móveis e Equipamentos do TRESA, situado na Rua Vereador Arthur Mariano, n. 555, Forquilha, São José/SC, no horário das 13 às 18 horas.

1.5.1. A Contratada deverá, até as 17h do dia útil anterior, comunicar o horário em que ocorrerá a entrega dos produtos à Seção de Administração de Equipamentos e

Móveis do TRESP, por meio dos telefones (48) 3251-3865 ou (48) 3251-7453, ou por *e-mail* para o endereço eletrônico aem@tre-sc.gov.br.

1.5.2. Os produtos deverão ser entregues embalados individualmente.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência da sua assinatura até 31 de maio de 2014.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRESP, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio dos telefones (48) 3251-3865 ou (48) 3251-7453.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 035/2013, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

1.10. Integra a presente Ata de Registro de Preços o CONTRATO DE GARANTIA, em anexo, firmado nesta mesma data.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 25 de junho de 2013.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

VOLNEI MARTINS DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VILSON RAIMUNDO REZZADORI
COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS